

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº  
(Do Sr. Rodrigo Maia)**

**, DE 2006**

**Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado  
da Educação referentes ao Programa ProJovem.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Educação, Senhor Fernando Haddad, informações sobre o Programa ProJovem acerca das seguintes indagações:

- a) O número de jovens atendidos nos últimos quatro anos?
- b) Por que ainda se mantém a prioridade somente para as regiões metropolitanas das capitais dos Estados que possuem número de habitantes igual ou superior a 200.000 habitantes?
- c) Quais os parâmetros curriculares teóricos e metodológicos deste programa?
- d) Como se dá a capacitação e qual a formação dos professores?
- e) Quais os municípios brasileiros conveniados?
- f) Qual o orçamento do MEC/FNDE para este programa em 2006?
- g) Qual foi o valor dos recursos do FNDE já aplicados no programa em convênios firmados nos últimos quatro anos?
- h) Por que, segundo a Resolução nº 25, de 2006, art. 5º, § 1º, todos os projetos são submetidos à Secretaria-Geral da Presidência da República para aprovação, bem como as avaliações conclusivas sobre a solicitação de prorrogação de vigência e reformulação de metas, tendo em vista que não se trata de Secretaria de área afim?
- i) Quais resultados o governo obteve com este programa em termos de educação, combate à miséria e criminalidade?

**Justificativa**

Os programas “Primeiro Emprego” e “ProJovem” deveriam consolidar uma verdadeira política pública para a Juventude no país, no entanto, não obtivemos resultados eficazes do ponto de vista social e educacional.

A resolução nº 25 de 2006, do Ministério da Educação estabelece orientações e diretrizes para a assistência financeira suplementar a projetos no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens no exercício de 2006. Tendo em vista a problemática social, faz-se necessário de forma urgente o aprimoramento desta política pública e em especial deste programa.

Preocupados com a forma de execução de nossas políticas públicas, as informações acima listadas sobre o Programa ProJovem visam a atender a necessidade de acompanhamento de nosso processo educacional para que o Congresso Nacional possa melhor realizar suas atribuições fiscalizatórias.

Sala das Sessões,        de maio de 2006

**DEPUTADO RODRIGO MAIA  
LÍDER DO PFL**